



PORTARIA COREN-ES Nº 047/2019

Designa conselheira para emissão de parecer fundamentado sobre Relatório de Prestação de Contas Final do exercício 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela funcionária Sra. Rhaniellen Oliveira Castro – Responsável pelo Controle Interno do Coren-ES;

CONSIDERANDO a importância do parecer a respeito do Relatório de Prestação de Contas Trimestral; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira **Ana Paula Rosseto Martineli**, registro nº 208639 - TE, para no prazo de 10 (dez) dias, emitir parecer de caráter opinativo sobre a aprovação da prestação de contas final do exercício 2018;

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 14 de fevereiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//CMMM